



Processo LURB n.º 19/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 2 de agosto de 2024, o alvará de obras de urbanização número **1447** (mil quatrocentos e quarenta e sete), em nome de **DIOGO LOURENÇO MACHADO**, contribuinte número **232416079**, na sequência dos despachos de 9 de maio e 30 de julho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **BREIA – AGRÊLO**, da União de Freguesias de Cardielos e Serreleis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2792 e inscrito na matriz predial Rústico sob o artigo número 3451, da freguesia de Cardielos, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

- a) Área total do prédio: 397,10 m² -----
- b) Área a ceder ao domínio público: 21,50 m² - Infraestruturas viárias, 21,50 m² -----
- c) Área de domínio público a infraestruturar, 44,00 m² -----
- d) Área da parcela para construção: 375,60 m² -----
- e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 2 meses -----
- f) Valor da caução: Infraestruturas viárias, 2.170,00 € -----
- TOTAL, 2.170,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 2.280,00 Euros. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 2.280,00 € (dois mil duzentos e oitenta euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 13 de junho de 2024 (guia n.º 101). -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de agosto de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LURB n.º 19/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 2 de agosto de 2024, o alvará de obras de urbanização número **1447** (mil quatrocentos e quarenta e sete), em nome de **DIOGO LOURENÇO MACHADO**, contribuinte número **232416079**, na sequência dos despachos de 9 de maio e 30 de julho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **BREIA – AGRÊLO**, da União de Freguesias de Cardielos e Serreleis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2792 e inscrito na matriz predial Rústico sob o artigo número 3451, da freguesia de Cardielos, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

- a) Área total do prédio: 397,10 m² -----
- b) Área a ceder ao domínio público: 21,50 m² - Infraestruturas viárias, 21,50 m² -----
- c) Área de domínio público a infraestruturar, 44,00 m² -----
- d) Área da parcela para construção: 375,60 m² -----
- e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 2 meses -----
- f) Valor da caução: Infraestruturas viárias, 2.170,00 € -----
- TOTAL, 2.170,00 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 2.280,00 Euros. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 2.280,00 € (dois mil duzentos e oitenta euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 13 de junho de 2024 (guia n.º 101). -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de agosto de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,